DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.471,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.471,78**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2008	01.031.0001.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

53	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
62	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

90	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.800,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 06 00 TESOURARIA

100	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.361,01
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

132	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	5.860,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

132	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

134	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

240	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	7.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000		SAÚDE 15%	

2072	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.700,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 621 000
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

2072	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	16.323,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 621 000
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

2049	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	7.440,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000		EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
302	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	6.280,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
303	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	62.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

327	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	207,55
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	
338	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	250,57
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
349	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	300,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
351	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.020,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
351	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.380,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.688,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2054	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	21.661,65
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **21.661,65**

Fontes de Recurso	
621 000	21.661,65

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2019	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-25.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 01 00 GABINETE

6	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-10.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 01 00 GABINETE

6	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-500,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
7	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
8	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-5.860,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
18	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-3.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

59	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-50,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
60	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-50,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

99	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.361,01	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
104	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-5.800,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
105	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-300,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 06 00 TESOURARIA

115	28.841.2802.0033.0000	CONTROLE DA DIVIDA	-5.000,00	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

210	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
2042	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-7.440,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
2047	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-16.323,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
2047	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.700,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

278	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-300,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
278	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-300,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

337	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-250,57	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
339	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-62.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 04 ENSINO GERAL

339	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-6.280,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
340	27.812.2702.1315.0000	DESPORTO AMADOR	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
350	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-300,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2086	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-207,55	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

354	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-2.500,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
356	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-1.380,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
356	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-1.020,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

398	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	-3.688,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-178.810,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 113 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

_____

PREFEITO MUNICIPAL